D E C R E T O

= = = = = = = = =

Concede gratificação adicional de 15% ao Extranumerário Mensalista, GUSTAVO BOBERMIN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta PRefeitura sob nº 1296, CONCEDE ao Extranumerário Mensalista, GUSTAVO BOBERMIN, a gratificação adicional de 15%, sôbre seus vencimentos, a partir do dia 15 do corrente mês, de conformidade com o Estatuto do Funcionário Público Cívil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município de Erechim.

Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 22 de Setembro de 1.969.

IRANY JAIME FARINA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário do Município.